

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit multimídia para videoconferência, televisão, suporte e monitor para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao item 1, VENCEDORA a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.975.551/0001–27, situada no Setor SCN

– Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, n.º 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília/DF, com o valor de R\$56.306,16 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos);

2. Quanto aos itens 2 e 7, VENCEDORA a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.022.398/0001–31, situada na Rua Vitoria Regia, 1682, SLJ, Jardim Asteca, na cidade de Vila Velha/ES, com o valor de R\$123.360,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais);

3. Quanto ao item 3, VENCEDORA a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.207.424/0001–45, situada na QI 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II, Brasília/DF, com o valor de R\$27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais);

4. Quanto aos itens 6 e 9, VENCEDORA a empresa M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.337.901/0001–60, situada na Av. Barão de Studart, 1165, 4ªA, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, com o valor de R\$194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais);

5. Quanto aos itens 4, 5 e 8, FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
08/2022/CPCL/DPE/RO

Processo n.º: 3001.100147.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Emissão de Certificado Digital e Fornecimento de Token

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declarar o resultado DESERTO.

Publique-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 184/2022/DPERO-CG

Porto Velho, 28 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA para atuar perante o 2º Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste, em sessão plenária do processo n.º 0001248-28.2018.8.22.0019, a ser realizada no dia 05 de abril de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA para atuar perante o 2º Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste, em sessão plenária do processo n.º 0000317-93.2016.8.22.0019, a ser realizada no dia 07 de abril de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral